

Valor do Aditamento: R\$ 22.780,88

Data da Assinatura: 10/12/2008

Vigência do Aditamento: \*\*\*

Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil de Estado do Pará.

Programa: 0125 – Apoio Administrativo

Atividade: 4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão-de-obra

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior

Aditivos Anteriores: 1º T.A. – 04/12/2007 – prorrogação de prazo contratual; 2º T.A. – 20/06/2008 – equilíbrio econômico-financeiro.

#### **PORTARIA Nº0802/08 -GAB/CORREGEPOL,2/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00346/2008.000157-0- Decrif, onde consta a apresentação dos IPC´s: SÍLVIO CÉSAR SANTOS DE SOUSA, EDILSON ALVES DO CARMO e o MPC MÁRCIO ANTÔNIO LOPES DA SILVA, lotados na Sec. Guamá, na companhia de policiais militares, por terem invadido e causado danos na residência dos Srs. ARINIR ARAÚJO PIRES DIOGO e JOANA D´ARC DE SOUZA BEZERRA, de onde teria desaparecido certa quantia em dinheiro, fato ocorrido em 10/11/08, gerando a instauração do TCO nº 346/2008.000046-4; condutas que, em tese, configura infração penal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

#### **PORTARIA Nº0803/08 -GAB/CORREGEPOL,3/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o teor da matéria jornalística publicada no jornal “O Liberal”, informando sobre o baleamento de um homem não identificado, morto em uma troca de tiros, ocorrida em Itupiranga no dia 22/05/08, envolvendo possíveis policiais civis, o que originou a instauração do Flag. nº 184/2008.000555-7/Marabá;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

#### **PORTARIA Nº0804/08 -GAB/CORREGEPOL,3/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a Representação do Sr. ANTÔNIO JORGE DE SOUZA SANTOS, que alega ter o DPC NESTOR SÉRGIO LOBO NOBRE, deixado de adotar procedimento penal, contra o autor do acidente de trânsito ocorrido no dia 23/11/08, envolvendo o seu veículo e um coletivo, fato que gerou o BOP nº 00244/2008.001380-4/SU/Pedreira;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

#### **PORTARIA Nº0799/08 -GAB/CORREGEPOL,28/11/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades quanto ao fato dos autos do Flagrante/Depol/ Cametá, referente ao Processo nº 012.2008.2.000619-3, tendo como autor: IVANILDO CARDOSO GUIMARÃES, não ter sido encaminhado ao Judiciário no prazo legal, conforme teor

do Ofício nº 233/08-PCCR;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

#### **PORTARIA Nº0800/08 -GAB/CORREGEPOL,28/11/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades face o teor do Ofício nº 180/2008/MP/ PJS e anexos, onde a Promotora de Justiça Drª Marcela Castelo Branco, denuncia ter constatado por ocasião da visita carcerária no dia 24/10/08, na Depol de Salinópolis, a presença do adolescente: E.D.S.B. de 13 (treze) anos, algemado, sem procedimento legal que justificasse a sua custódia; conduta que, em tese, configura agir de forma arbitrária;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

#### **PORTARIA Nº0801/08 -GAB/CORREGEPOL,2/12/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00003/2008.006804-8, onde o IPC WALTER DE SOUZA PANTOJA, comunica que a arma de fogo tipo revólver, marca Taurus, calibre 38, nº de série MF 797430, RP nº 12163, cautelada em seu nome, foi roubada do interior de sua residência, fato ocorrido em 03/06/08; conduta que, em tese, configura negligenciar na guarda de objeto pertencente à Polícia Civil, possibilitando que se danifique ou extravie;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

#### **PORTARIA Nº0788/08 -GAB/CORREGEPOL,26/11/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 789/08/SUCOM e anexos, onde encaminha os IPL´s nºs. 252/2008.000142-0, 253/2006.000093-2, 253/2006.000020-0, 253/2006.000043-5, 7/2006.000072-3, os quais permanecem inconclusos, e IPL´s 252/2006.000213-5, FLAG. 252/2006.000164-0, 251/2007.000061-7, 251/2007.000243-8, 7/2006.000082-0, 252/2006.000030-0, 252/2006.000123-4, 252/2006.000207-1, FLAG. 252/2005.000222-3, 252/2006.000097-4, em diligências, todos sob responsabilidade da DPC MARCOLINA MAGNO BARBOSA, sendo verificado excesso de prazo para a remessa dos mesmos à Justiça Pública e retardamento no andamento feito; conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0792/08 -GAB/CORREGEPOL,26/11/2008**  
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do Ofício nº 002/2008-GJ e anexos, onde consta que o nacional MARCOS SOUZA LIMA, foi mantido preso na área carcerária da Depol/Marabá, sem procedimento legal que justificasse sua custódia, fato ocorrido em 23/07/08;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

#### **PORTARIA Nº0796/08 -GAB/CORREGEPOL,27/11/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do TD de ARYANE LIMA ROLIM, que acusa o EPC DANIEL VICTOR SOARES DE LIMA, lotado na Seccional de São Brás, de não cumprir com dever de ofício, quanto a ocorrência de agressão em que a mesma foi vítima, fato ocorrido em 08/11/08, conforme Ofício nº 088/2008-MP1ª-PJVDfM e anexos; conduta que se comprovada caracteriza, esquivar-se de atender ocorrências passíveis de intervenção policial;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

#### **PORTARIA Nº0797/08 -GAB/CORREGEPOL,27/11/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor dos Ofícios nºs. 2626/08/DPM, 456/08/DPT e demais anexos, onde consta que o DPC JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA e o EPC WANDERLEY BRAGA MARTINS, ausentaram-se da Depol do Telegrafo antes do término do expediente, fato ocorrido em 29/09/08; conduta que, em tese, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

#### **PORTARIA Nº0798/08 -GAB/CORREGEPOL,27/11/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades face o teor da sentença proferida nos autos do Processo nº 2008.900.269.3/ 3ªVJEC e cópia do termo de audiência e sentença dos autos do Processo nº 2008.900.401-1, em que figura como promovido JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES, onde consta a alegação de que policiais da Terra Firme teriam recebido dinheiro para formalizar o procedimento policial favorecendo os envolvidos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil